

# O DIREITO NA SOCIEDADE

A contribuição de Treves e Bobbio para a institucionalização da sociologia do direito no contexto italiano das décadas de 1960 e 1970



**Autora:** Marjorie Cavalli Renner – marjorie.c.renner@gmail.com

**Professor Orientador:** Lucas Pizzolatto Konzen

**Instituição:** Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS



## Apresentação do Tema

A presente pesquisa busca revelar como se deu o processo de formação e institucionalização da disciplina da sociologia jurídica na Itália, a partir das contribuições de Renato Treves e Norberto Bobbio durante as décadas de 1960 e 1970. Tal período foi marcado pelo chamado movimento direito e sociedade: um conjunto de esforços de diferentes pesquisadores, interessados em estudar a relação entre os fenômenos sociais jurídicos e não-jurídicos, utilizando-se de métodos externos à disciplina do Direito. Nesse contexto, a sociologia do direito passou a ser institucionalmente reconhecida como um ramo da ciência jurídica.

Percebe-se que houve, então, uma ruptura frente à teoria do direito dominante à época, apontando



para a **insuficiência** da teoria geral do direito limitada ao estudo da estrutura do ordenamento

para a necessidade de se pensar na **função que o direito exerce na sociedade.**

Este estudo está inserido em um projeto mais amplo do Grupo de Pesquisa Direito e Sociedade da UFRGS, intitulado “Sociologia do Direito em Busca de uma Identidade: Debates Clássicos e Contemporâneos”, que investiga o desenvolvimento histórico da sociologia do direito e sua busca por uma identidade enquanto ciência social, tratando da interação dos paradigmas dogmático e sociojurídico.

## Objetivos

Premissa: os autores perscrutados se voltaram à análise do direito a partir de uma **perspectiva funcional**. Assim, objetiva-se responder às seguintes questões:

1. Como a discussão sobre a função do direito na sociedade contribuiu para a formação de uma comunidade científica sociojurídica?
2. Quais questões acerca da função do direito na sociedade foram levantadas por esses dois autores, de forma a impulsionar a formação e institucionalização da disciplina da sociologia jurídica na Itália?

## Metodologia

A metodologia envolveu a coleta e análise das principais obras de Treves e Bobbio, sob o critério do período de desenvolvimento/publicação. Fontes secundárias e terciárias: textos de outros autores que tratam da vida e obra de Treves e Bobbio; material sobre o contexto histórico-político e econômico da época.

## Bibliografia Básica

TREVES, Renato. *Sociologia do direito – origens, pesquisas e problemas*, Barueri/SP, Ed. Manole, 2004.

BOBBIO, Norberto. *Da Estrutura à função – Novos estudos da teoria do direito*, Barueri/SP Ed. Manole, 2007.

## Conclusões

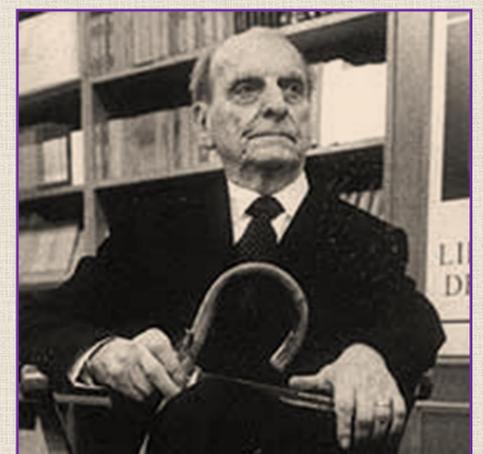
Para Treves e Bobbio, a sociologia do direito representou, não apenas uma possibilidade de substituição da análise estrutural-formalista de direito, mas também um instrumental alternativo com conteúdo ideológico-político, na medida em que fornecia arcabouço teórico para compreender e sistematizar o Estado social em crise.



Confirmou-se hipótese de que não houve uma total ruptura por parte desses autores com o paradigma dogmático;

Constatou-se que ambos os autores acreditam que a sociologia do direito seja necessária e complementar à teoria tradicional do direito;

Concluiu-se que a coexistência dos paradigmas dogmático e sociológico, num desenvolver concomitante e horizontal, pode ser compreendido como uma espécie de compromisso da divisão do trabalho.



“[...] essas pesquisas (empíricas) não são incompatíveis com as doutrinas dos juristas formalistas. Constatado [...] que ao se executar essas pesquisas, o impulso de passar do estudo do problema da sociedade no direito àquele do direito na sociedade é inevitável [...]” (Treves, pg. XIV)

“[...] a orientação da teoria do direito em direção à análise funcional, [...] como um acréscimo, e não em oposição, à teoria estruturalista dominante, não pode ocorrer sem uma contribuição direta da sociologia. [...] Portanto, a sociologia do direito tem a tarefa de auxiliar a ‘teoria tradicional do direito com relação aos problemas das funções do direito’” (Bobbio, pgs. X-XV)